

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025, nesta cidade de Uberlândia, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010637-62.2012.4.01.3803/MG em que são partes: FAZENDA NACIONAL em face de ENGEPAR CONSTRUTORA LTDA (23.181.654/0001-64) e MAURO PEREIRA JUNIOR, com observância das formalidade legais, procedi à **REAVALIAÇÃO** quota-parte da empresa executada, correspondente a 50% da totalidade de cada imóvel, a saber:

50% de Um Imóvel situado nesta cidade, no Bairro Maracanã, na Rua Virgilio Melo Franco, 160, edifício Solar do Praia, constituído pela vaga de garagem n. 22, cujas áreas, medidas e confrontações estão descritas na matrícula nº 107.136 do 1º CRI desta Comarca, com todas as benfeitorias e instalações ali existentes.


AVALIAÇÃO: R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

50% de Um Imóvel situado nesta cidade, no Bairro Maracanã, na Rua Virgilio Melo Franco, 160, edifício Solar do Praia, constituído pela vaga de garagem n. 40 cujas áreas, medidas e confrontações estão descritas na matrícula nº 107.142 do 1º CRI desta Comarca, com todas as benfeitorias e instalações ali existentes.

AVALIAÇÃO: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Para constar, lavrei o presente Auto de Reavaliação que, após lido e achado conforme, assino e dou fé.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2025.


Helenita Eleuterio de Paula Garcia
Matrícula 1010101/04